



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº. 18/2018 – 2º DIA

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, compareceu na sede da FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira, o Pregoeiro Flávio Almeida Martins, designado pela Superintendente e pelo Presidente da Fundação, para continuação da sessão pública do pregão presencial nº. 18/2018, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos para reposição de estoque no almoxarifado da farmácia da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE.

No segundo dia de sessão compareceram os representantes das seguintes licitantes:

**RIOCLARENSE** - Thamires Cristine Gomez Sorrentino

**CRISTÁLIA** - Homero Mira de Assumpção

**VALINPHARMA** - Valdir Bernardino da Costa

**SOMA/SP** - Kléber Almeida Antonio

As empresas **MAX MEDICAL** e **CIRURGICA OLIMPIO** novamente não enviaram representantes. O representante da licitante **AGLON**, Sr. José Aparecido de Oliveira não compareceu ao segundo dia de sessão, uma vez que todos os itens cotados por sua empresa já tiveram suas etapas de lances feitas no dia anterior, e o mesmo não teria interesse em acompanhar a fase de habilitação.

Conforme relatado na Ata anterior, foram feitas as etapas de lances de 11 itens, restando outros 292.

O Pregoeiro prosseguiu com a etapa de lances, sendo possível concluir todos os itens restantes.

#### **RESSALVA**

O Pregoeiro faz constar que ao chegar na etapa de lances do item 200, o representante da licitante CRISTÁLIA, Sr. Homero Mira de Assumpção questionou a proposta da licitante RIOCLARENSE para o item, pois, segundo ele, a marca HYPOFARMA não oferta o produto LEVO-BUPIVACAÍNA, sim o “CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA”, produto diferente e inferior ao exigido no edital. Questionada sobre o fato, a representante da licitante RIOCLARENSE concordou com o questionamento. O Pregoeiro observou que o preço da licitante era muito baixo, já que sua proposta era de R\$ 3,9800, enquanto o valor estimado pela Fundação era R\$ 28,6814 e o preço da licitante CRISTÁLIA era de R\$ 23,8000. Diante desses indícios, e da concordância da representante, o Pregoeiro decidiu DESCLASSIFICAR a proposta da licitante RIOCLARENSE para o item 200.

Devido ao término da etapa de lances ter se dado somente ao final do dia, o Pregoeiro informou novamente a suspensão da sessão e retomada no dia 17/12/2018 (segunda-feira), para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

Os representantes informaram que não teriam interesse em participar da fase de habilitação, sendo assim, o Pregoeiro solicitou que os mesmos assinassem termos renunciando interposição de recurso quanto ao julgamento dos envelopes de nº. 02 – Documentos de Habilitação, conforme termos constantes no processo.

Todos os representantes solicitaram dispensa da sessão antes do término da confecção desta ata, portanto a mesma não será assinada por eles.

O Pregoeiro declarou encerrada a sessão por enquanto, agradecendo a presença de todos e agendando a retomada da sessão para o dia 17/12/2018, às 09:00.

Flávio Almeida Martins  
**PREGOEIRO**

Renata Carlotti  
**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA**

Marcos Paulo Gomes  
**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA**